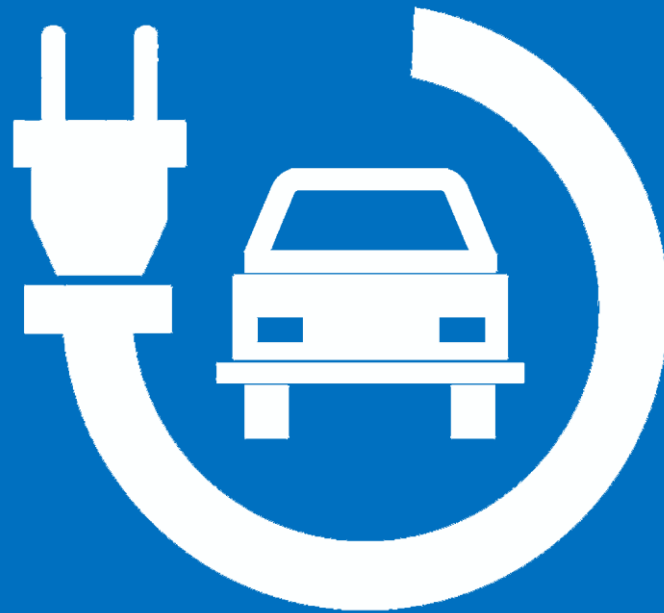


MANUAL DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE CARROS ELÉTRICOS NO DISTRITO FEDERAL



**O PROGRAMA DE ELETROMOBILIDADE COMPARTILHADA DE BRASÍLIA É FRUTO
DE PARCERIA DO GDF COM A ABDI – AGÊNCIA BRASILEIRA DE
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E
COM O PTI - PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU**

**É INSPIRADO NA EXPERIÊNCIA DO PTI, QUE JÁ OPERA UM SISTEMA IDÊNTICO
DENTRO DO PARQUE TECNOLÓGICO E VEM MOSTRANDO RESULTADOS QUE O
JUSTIFICAM**





OBJETIVO

ESTE É UM PROGRAMA QUE **VISA O INÍCIO DE UMA MOBILIDADE INTELIGENTE, QUE USA ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL E DEMONSTRA A ECONOMIA DE RECURSOS FINANCEIROS COM COMBUSTÍVEIS TRADICIONAIS, ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**



DA PARCERIA

A PARCERIA, SOB A FORMA DE **COMODATO**, PREVÊ O USO DE **16 VEÍCULOS ELÉTRICOS** E A INSTALAÇÃO DE **35 ELETROPOSTOS** A SEREM **INSTALADOS DE FORMA GRADATIVA** COM O CRESCIMENTO POSSÍVEL DO SISTEMA. ENGLABA TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE **SISTEMA DESENVOLVIDO PARA CONTROLE DO COMPARTILHAMENTO**, QUE USA **COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL** ENTRE O **CARRO** E A **CENTRAL DE OPERAÇÃO E CONTROLE**

ESPECIFICAÇÕES DO CARRO

RENAULT TWIZY

QUANTIDADES DE PASSAGEIROS: 2

DIMENSÕES: 2,33 M DE COMPRIMENTO POR 1,28M DE LARGURA

POTÊNCIA: 17 CAVALOS

VELOCIDADE MÁXIMA: 80 KM/H

MOTOR 100% ELÉTRICO

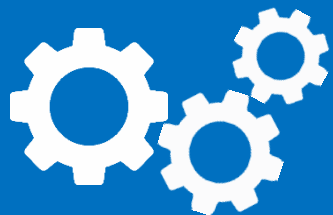
AUTONOMIA DE 100 KM ATÉ A PRÓXIMA RECARGA ELÉTRICA





USO DO VEÍCULO

GDF FARÁ USO DOS VEÍCULOS **EXCLUSIVAMENTE EM SERVIÇO,**
DE FORMA **COMPARTILHADA,** POR SERVIDORES PREVIAMENTE
CADASTRADOS



COMO FUNCIONA?

OS VEÍCULOS SERÃO ACIONADOS POR **CARTÕES
MAGNÉTICOS** APÓS UMA PRÉ-RESERVA FEITA POR UM
APLICATIVO PARA *SMARTPHONES*



ROTA

PODERÃO CIRCULAR EM ROTAS PRÉ-ESTABELECIDAS E DEVERÃO SER ESTACIONADOS EM PONTOS DETERMINADOS LOCALIZADOS EM FRENTE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO GDF, UNIDADES QUE ABRIGAM ÓRGÃOS ONDE ESTÃO LOTADOS OS USUÁRIOS A SEREM CADASTRADOS



A ROTA PREFERENCIAL AUTORIZADA

NO ANEXO UM MAPA COM AS ROTAS PREFERENCIALMENTE AUTORIZADAS, DESENHADAS EM FUNÇÃO DOS PONTOS DEFINIDOS PARA O USO COMPARTILHADO DOS VEÍCULOS, E NELA SERÃO MONITORADAS PELA CENTRAL DE OPERAÇÕES

Eletromobilidade

Eletropostos

Todas as alterações foram salvas no Drive

Adicionar camada

Compartilhar

Visualizar

Rotas de Palácio do Buriti - Eletro ...

Carro

A Palácio do Buriti - Eletro mob...

B DETRAN DF - Eletro mobilida...

C Frota do GDF - Eletro mobilid...

D Câmara Legislativa do Distrit...

E CEB - Eletro mobilidade

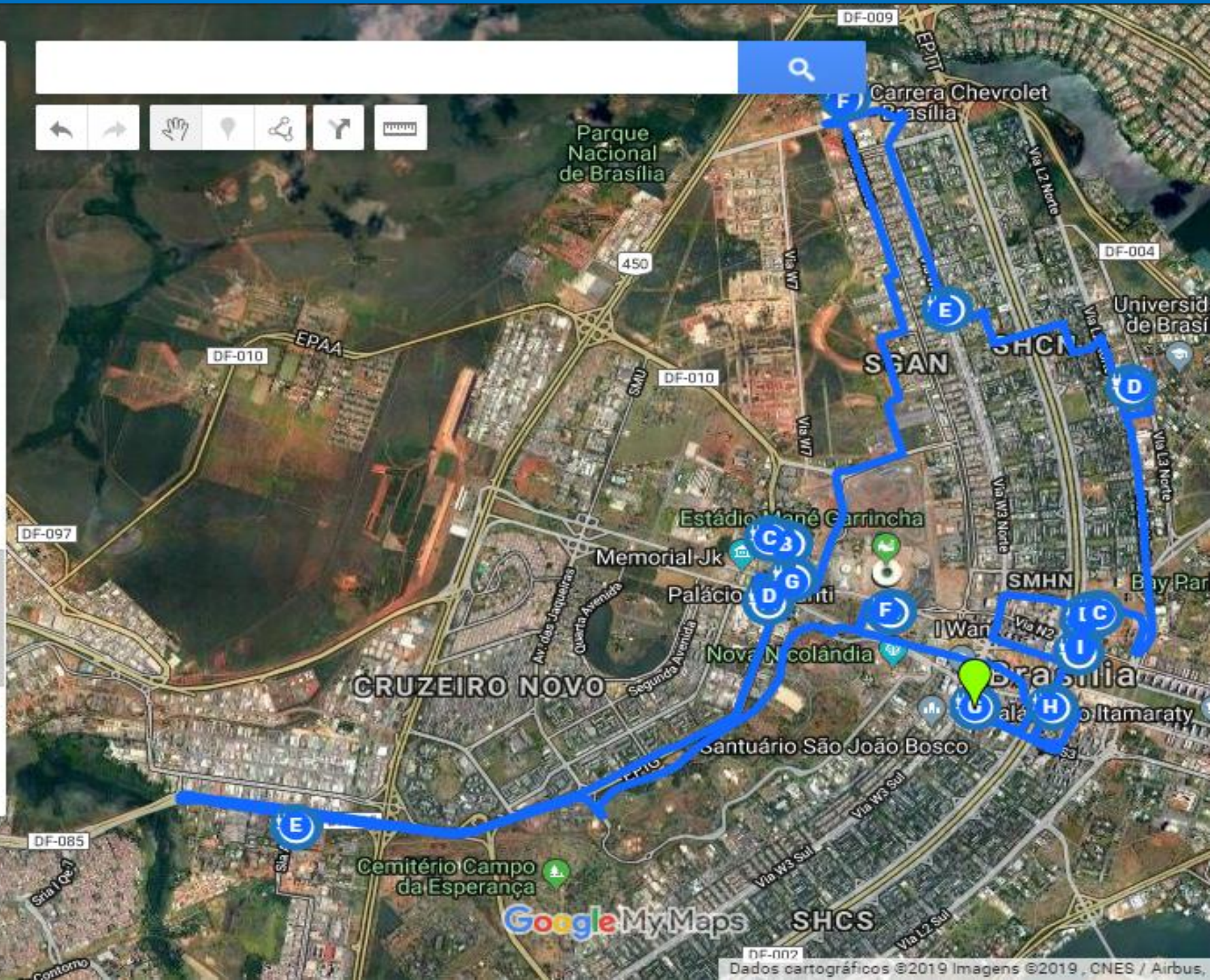
F Planetário de Brasília - Eletro...

G CODHAB - Eletro mobilidade

H Instituto BRB - Eletro mobilid...

I Secretaria de Cultura - Eletro...

J Secretaria de Fazenda - Eletr...





QUEM PODE USAR O CARRO?

OS USUÁRIOS SERÃO SELECIONADOS PELO CRITÉRIO DE NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO, COMO REUNIÕES FREQUENTES FORA DO SEU AMBIENTE NATURAL



PERFIL DOS USUÁRIOS

USUÁRIOS HABILITADOS COM DEVIDA CNH PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SECRETÁRIOS DE ESTADO, SECRETÁRIOS-ADJUNTOS E SUBSECRETÁRIOS DE CADA UMA DAS UNIDADES LISTADAS, ALÉM DE OUTROS, A PEDIDO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PASTA, QUE TENHA POR **FUNÇÃO COMPROVADA A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO FREQUENTE ENTRE AS UNIDADES RESPECTIVAS LISTADAS NO PROGRAMA DE COMPARTILHAMENTO**

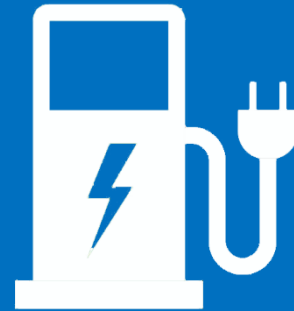
OS USUÁRIOS SERÃO LOTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES :

- UNIDADES DE LOTAÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI E ANEXO
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SEDES I E II
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
- BANCO DE BRASÍLIA – BRB
- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
- DETRAN DF
- CEB
- PLANETÁRIO DE BRASÍLIA



PONTOS DE RETIRADA E DEVOLUÇÃO DOS CARROS

NAS UNIDADES ACIMA LISTADAS, **HAVERÁ VAGAS DEMARCADAS EXCLUSIVAS PARA CARROS ELÉTRICOS E ELETROPOSTOS PARA RECARREGAMENTO DAS RESPECTIVAS BATERIAS**





TEMPO DE USO

A GRANDE MAIORIA DAS VIAGENS ENTRE DOIS PONTOS PREVISTOS **SERÁ EM TORNO DE 30 MINUTOS**, DADAS AS ROTAS ENTRE AS UNIDADES, MOTIVO PELO QUAL ESTAMOS SUGERINDO O **TEMPO DE 45 MINUTOS PARA CADA ETAPA**. SEMPRE QUE AS VIAGENS TERMINAREM DENTRO DOS 45 MINUTOS, BASTA AO USUÁRIO CLICAR EM TERMINAR A VIAGEM E LIBERAR O VEÍCULO

CASO ULTRAPASSE O TEMPO PREVISTO

NOS CASOS EM QUE A VIAGEM ULTRAPASSAR OS 45 MINUTOS, POR QUESTÕES DIVERSAS, BASTARÁ AO USUÁRIO JUSTIFICAR NO APLICATIVO

EM CASO DE NÃO HAVER VEÍCULO DISPONÍVEL NO LOCAL, O USUÁRIO DEVERÁ PROVIDENCIAR OUTRA FORMA DE TRANSPORTE CONVENCIONAL



RETORNO A UNIDADE DE ORIGEM

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE RESERVA DE CARRO PARA RETORNO À ORIGEM BASTARÁ AO USUÁRIO **EFETUAR NOVA RESERVA**. EM CASO DE NÃO HAVER VEÍCULO DISPONÍVEL NO LOCAL, O **USUÁRIO DEVERÁ PROVIDENCIAR OUTRA FORMA DE TRANSPORTE CONVENCIONAL**



OUTROS PONTOS POSSÍVEIS DE PARADA

QUANDO NO DESTINO NÃO TIVER OUTROS USUÁRIOS DO SISTEMA PARA O COMPARTILHAMENTO, O USUÁRIO **PODERÁ DEIXAR O VEÍCULO EM ESPERA MÁXIMA DE 60 MINUTOS**. DECORRIDO ESTE TEMPO O USUÁRIO **DEVERÁ RETORNAR COM O VEÍCULO PARA UM DOS PONTOS DE COMPARTILHAMENTO**



GUARDA NOTURNA DOS VEÍCULOS

OS VEÍCULOS DEVERÃO SER RECOLHIDOS ÀS 18H NAS DEVIDAS GARAGENS E/OU ESTACIONAMENTOS SEGUROS DAS UNIDADES DO DF. OS QUE EVENTUALMENTE ESTIVEREM EM UNIDADES ONDE NÃO SE TENHA CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SERÃO RECOLHIDOS À GARAGEM DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DF



A CENTRAL DE OPERAÇÕES

A CENTRAL DE OPERAÇÕES FUNCIONARÁ NA SECTI - 14º ANDAR DO ANEXO. **POSSUIRÁ MONITORES DE ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DA LOCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS**, A CONDIÇÃO DE USO, SE EM OPERAÇÃO, BLOQUEADO OU EM ESPERA DE USUÁRIOS, ACOMPANHARÁ OS TRAJETOS PERCORRIDOS, A VELOCIDADE MÁXIMA ATINGIDA, A VELOCIDADE MÉDIA NO TRECHO, A CONDIÇÃO DO CARREGAMENTO DA BATERIA, DENTRE OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA E DOS VEÍCULOS



PARADAS NÃO PREVISTAS

CASO O USUÁRIO PRECISE FAZER ALGUMA PARADA NÃO PREVISTA **DEVERÁ COMUNICAR AO FIM DA VIAGEM À CENTRAL DE OPERAÇÕES O MOTIVO**, POIS FICARÁ REGISTRADO EM SEU TRAJETO O PONTO DE PARADA E O TEMPO GASTO





Veículos para Eletromobilidade no Distrito Federal.

VEM DF
Veículos para Eletromobilidade no Distrito Federal

VEM DF
Veículos para Eletromobilidade no Distrito Federal

VEM DF
Veículos para Eletromobilidade no Distrito Federal

VEM
DF
Veículos para
Eletromobilidade no
Distrito Federal.

VEM
DF
Veículos para
Eletromobilidade no
Distrito Federal.

VEM
DF
Veículos para
Eletromobilidade no
Distrito Federal.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECTI.DF.GOV.BR